

**RESOLUÇÃO CPPI N° 179/2021 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

**(OPINA PELA QUALIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE PARCERIAS  
DE INVESTIMENTOS - PPI DO MUSEU MARÍTIMO DO BRASIL, SITUADO NA  
CIDADE DO RIO DE JANEIRO – RJ)**

Por meio da Resolução nº 179/2021, o Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos decidiu opinar favoravelmente e submeter à deliberação do Presidente da República a qualificação, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos-PPI, do Museu Marítimo do Brasil, situado na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Tal decisão baseou-se na necessidade de reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades inadequadamente exploradas pelo setor público; necessidade de ampliar as oportunidades de investimentos e empregos no País e de estimular o desenvolvimento econômico, sociocultural e ambiental, em especial por meio de ações centradas no fomento da atividade turística no Brasil; bem como na necessidade de desenvolver o potencial do turismo no Brasil, por meio do aproveitamento turístico dos ativos culturais e naturais, preferencialmente os de domínio público.

➤ **Veja a publicação na edição do DOU DE 06/06/2021:**

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/05/2021 | Edição: 84 | Seção: 1 | Página: 11

Órgão: Ministério da Economia/Gabinete do Ministro

## RESOLUÇÃO CPPI N° 179, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Opina pela qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos - PPI do Museu Marítimo do Brasil, situado na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

O CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 7º da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.349, de 13 de maio de 2020, resolve:

Considerando a necessidade de reordenar a posição estratégica do Estado na economia, transferindo à iniciativa privada atividades inadequadamente exploradas pelo setor público;

Considerando a necessidade de ampliar as oportunidades de investimentos e empregos no País e de estimular o desenvolvimento econômico, sociocultural e ambiental, em especial por meio de ações centradas no fomento da atividade turística no Brasil;

Considerando a necessidade de desenvolver o potencial do turismo no Brasil, por meio do aproveitamento turístico dos ativos culturais e naturais, preferencialmente os de domínio público; resolve:

Art. 1º Opinar favoravelmente e submeter à deliberação do Presidente da República a qualificação, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos-PPI, do Museu Marítimo do Brasil, situado na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO GUEDES**

Ministro de Estado da Economia

**MARTHA  
SEILLIER**

Secretária Especial do Programa de Parcerias de Investimentos

---

Brasília, 06/06/2021  
Jerusa Netto Ramos

---

**REFERÊNCIA:**

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cppi-n-179-de-27-de-abril-de-2021-318273894>